CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2017-05-23	
O Secretário da Mesa	
Pedro Alves (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Pedro Alves (Assinatura Qualificada) Date: 2017.05.23 15:51:39 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 4302 / XIII (2 .ª)

Assunto: Intervenção no Porto da Baleeira

Destinatário: Min. do Mar

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Na sua reunião de 28 de abril p.p., a Assembleia Municipal de Vila do Bispo aprovou uma Moção de Recomendação sobre os planos de Intervenção no Porto da Baleeira no triénio 2017/2020, moção essa posteriormente enviada ao Grupo Parlamentar do CDS-PP.

De acordo com a AM de Vila do Bispo, nem o Ministério do Mar nem a Autarquia, "que se saiba", fizeram qualquer tipo de aproximação junto dos pescadores, associações profissionais do setor ou empresas marítimo-turísticas de Sagres, sobre o plano de intervenção do Porto da Baleeira.

A requalificação do Porto da Baleeira é fundamental para o desenvolvimento do Concelho de Vila do Bispo, tanto ao nível da pesca – uma das maiores atividades profissionais da região –, como ao nível do turismo de veleiros de passagem de e para o Mar Mediterrâneo.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra do Mar, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1.Confirma V. Exa. que não foi efetuado qualquer contacto/consulta junto dos pescadores, associações profissionais do setor ou empresas marítimo-turísticas de Sagres, no sentido de procurar saber quais as suas necessidades para um melhor planeamento da requalificação do Porto da Baleeira?

2.Se sim, quando tenciona V. Exa. promover esse contacto?

Palácio de São Bento, terça-feira, 23 de Maio de 2017

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.